



GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

PORTARIA Nº 33 DE 13 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Senhor **RONALDO QUINTÃO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 43, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, e combinado com a Lei Complementar nº 143 de 29 de Setembro de 2009.

RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogada à cessão do Servidor Público Municipal **LUIZ CARLOS GUIMARÃES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.497.006-8 SSP/PR e CPF nº 479.242.769-04, Cargo Vigia – 40 horas, nomeado em 26/01/1995, através da Portaria nº 017/GP/95, para a Secretária Municipal de Administração deste município, sem ônus para o cedente.

Art. 2º - A prorrogação será pelo prazo de 12 (doze) meses.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

RONALDO QUINTÃO

Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

GABINETE DO PRESIDENTE